



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado de Veranópolis  
Direção Geral

**PORTARIA Nº 039 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31/03/2016, publicada no DOU, de 01/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER recesso na data de 11 de fevereiro de 2020, no âmbito do Campus Avançado de Veranópolis do IFRS.

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando ao atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades na referida data.

Art. 3º Definir que a compensação de horas não trabalhadas deva ser feita até o final do mês subsequente, mediante acordo com a chefia imediata à qual está vinculado o servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ERIK SCHÜLER

Diretor Geral *Pro Tempore*

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.